



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BOTÂNICA
Rua Manoel de Medeiros, s/n - Dois Irmãos, Recife - PE, 52171-900
+55 81 33206360 | www.pgb.ufrpe.br | e-mails: secretaria.pgb@ufrpe.br; pgb.ufrpe@gmail.com

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Botânica da UFRPE torna público o presente Edital/Normas Complementares do Processo Seletivo para admissão ao ano letivo 2020.1.

1. INSCRIÇÃO

Para os Cursos de Mestrado e Doutorado exige-se graduação na área do Programa ou em áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

As inscrições devem ser realizadas *online*, como indica o Edital para o Processo Seletivo 2019.1 dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFRPE.

São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

Toda documentação comprobatória do Currículo Lattes, o plano de trabalho (mestrado) ou pré-projeto (doutorado) deverá ser enviada OBRIGATORIAMENTE pelos correios ou presencialmente, das 9:00h às 17:00h, respeitando-se o período de abertura e término das inscrições, para o endereço abaixo:

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em BOTÂNICA – PPGB

Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE

Av. Dom Manoel de Medeiros, s/n. – Dois Irmãos, CEP:52171-900, Recife – PE.

Datas

30/09/2019	Abertura das inscrições em www.editais.prppg.ufrpe.br
29/10/2019	Encerramento das inscrições em www.editais.prppg.ufrpe.br
30/10/2019	Encerramento do prazo de pagamento da taxa de inscrição
01/11/2019	Confirmação de pagamento das inscrições
11 a 13/03/2020	Matrícula dos alunos selecionados
16/03/2020	Início das aulas

Valor da Taxa de Inscrição R\$ 50,00 (cinquenta reais)

2. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

Para documentos necessários para inscrição, verificar o Edital para Processo Seletivo 2019.1 dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFRPE, disponível na página da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

da UFRPE. Candidatos que concorrerão às cotas de vagas para negros, pardos, indígenas, com deficiência, ou trans, devem atentar para o Edital geral, sobre especificidades no processo de inscrição.

O PROCESSO DE SELEÇÃO AO MESTRADO CONSTARÁ DE:

ETAPA 1 (eliminatória): Prova de Interpretação de texto Técnico-Científico em Língua Estrangeira, que versará sobre a interpretação de um ou mais textos científicos em inglês. São critérios para avaliação da prova de idioma:

- Demonstração da capacidade de compreensão de texto;
- Resposta correta às questões formuladas, segundo o (s) texto (s) objeto (s) da prova.

Serão dez questões valendo 1,0 ponto cada. A duração da prova será de duas horas. Poderá ser consultado dicionário Inglês-Português (do próprio candidato).

O candidato deverá atingir a nota mínima 7,0 (sete pontos).

Obs: Todo candidato ao curso de Mestrado terá que realizar, obrigatoriamente, a prova de Língua estrangeira.

ETAPA 2 (classificatória): Prova de conhecimento (peso 5,0), consistindo de uma prova escrita de conteúdo específico em botânica, composta de 14 questões, sendo sete objetivas (de múltipla escolha) e sete discursivas, devendo o candidato eliminar duas objetivas e duas discursivas. O candidato que responder a mais de cinco questões objetivas e/ou mais de cinco discursivas terá apenas as primeiras corrigidas. A prova será elaborada a partir do Programa constante neste Edital e cada questão valerá 1,0 ponto (ANEXO I).

Serão considerados como critérios de avaliação das respostas às questões discursivas: clareza, propriedade e uso correto da linguagem escrita formal (20% da nota); domínio dos conteúdos evidenciando a compreensão dos temas abordados na bibliografia indicada (80% da nota).

ETAPA 3 (classificatória): Avaliação da proposta de trabalho (peso 2,0). Esta etapa consistirá de uma avaliação de plano de trabalho apresentado apenas na forma escrita, de acordo com o modelo e critérios explicitados no ANEXO II.

ETAPA 4 (classificatória): Exame do *Curriculum vitae* (peso 3,0), consistindo do exame do *Curriculum vitae* (Modelo LATTES) documentado. O currículo será avaliado com base nos critérios conforme ANEXO III.

Ao currículo com maior pontuação será atribuída nota 10,0 e as demais serão calculadas proporcionalmente a partir deste.

A média final do candidato no processo de seleção para o mestrado será igual ao somatório dos itens (Currículo x 3) + (Prova de Conhecimento x 5) + (Avaliação da proposta de trabalho x 2)

dividido por 10. A média final para aprovação no processo de seleção do mestrado deverá ser igual ou maior a 7,0.

O PROCESSO DE SELEÇÃO AO DOUTORADO CONSTARÁ DE:

ETAPA 1 (eliminatória): Prova de Interpretação de Texto Técnico-Científico em Língua estrangeira que versará sobre a interpretação de um ou mais textos científicos em inglês. São critérios para avaliação da prova de idioma:

- Demonstração da capacidade de compreensão de texto;
- Resposta correta às questões formuladas segundo o (s) texto (s) objeto (s) da prova.

Serão dez questões valendo 1,0 ponto cada. A duração da prova será de duas horas. Poderá ser consultado dicionário Inglês-Português (do próprio candidato).

O candidato deverá atingir a nota mínima 7,0 (sete pontos).

Obs: Candidatos poderão ser dispensados desta etapa mediante apresentação de documento comprobatório de proficiência em Inglês, a partir de exame realizado nos últimos cinco anos.

ETAPA 2 (classificatória): Prova de conhecimento em Botânica na linha de pesquisa (ver item 10 deste edital/normas complementares) para o qual o candidato pleiteia uma vaga (peso4,0). A prova de conhecimento específico em botânica será composta por cinco pontos relacionados a cada linha de pesquisa, os quais serão divulgados de acordo com o cronograma deste edital. Às 8:30 do dia de realização desta etapa, de acordo com o cronograma deste edital, será sorteado um dos pontos e o candidato deverá dissertar sobre o mesmo.

Serão considerados como critérios de avaliação: clareza, propriedade e uso correto da linguagem escrita formal (20% da nota); domínio do conteúdo, evidenciando a compreensão dos temas abordados (80% da nota).

ETAPA 3 (classificatória): Avaliação do Pré-projeto de Tese (peso 3,0). A avaliação será realizada através de um pré-projeto escrito e por uma defesa oral, com apresentação de até 10 minutos e arguição pela banca de até 15 minutos. Os critérios para elaboração do texto, apresentação e avaliação do pré-projeto estão no ANEXO IV. Os candidatos deverão, no momento da apresentação, compartilhar o seu arquivo no formato PDF ou PPT. Candidatos que optarem por realizar a defesa do pré-projeto fora das dependências do PPGB deverão indicar essa opção na ficha de inscrição e providenciar o seusistema de videoconferência (Skype). É de inteira responsabilidade do candidato a qualidade da conexão. Em caso de desconexão, a comissão de avaliação fará novas tentativas de reconexão durante os próximos 15min. Se necessário e à critério da Comissão, o Programa poderá reagendar a defesa, uma única vez, até 48h depois do agendamento inicial, em nova videoconferência ou presencialmente. Em caso de impossibilidade de apresentação por parte do candidato, o mesmo será desclassificado do processo seletivo.

A divulgação da ordem e horário das apresentações será divulgada na página do PPGB, conforme previsto

no cronograma deste edital/normas complementares.

ETAPA 4 (classificatória):

Exame do *Curriculum vitae* (peso 3,0), consistindo do exame do *Curriculum vitae*(Modelo LATTES) documentado. O currículo será avaliado com base nos critérios conforme ANEXO V.

Ao currículo com maior pontuação será atribuída nota 10,0 e as demais serão calculadas proporcionalmente a partir deste.

A média final do candidato no processo de seleção para o doutorado será igual ao somatório dos itens (Currículo x 3) + (Prova de Conhecimento x 4) + (Projeto de tese x 3) dividido por 10. A média final para aprovação no processo de seleção do doutorado deve ser igual ou maior a 7,0.

4. AVALIAÇÃO DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

A avaliação das etapas do processo seletivo compete à Comissão de Admissão e Seleção, sendo a nota final de cada etapa correspondente à média obtida entre as notas atribuídas por cada membro.

Durante o processo seletivo somente será divulgado o resultado da Prova de Interpretação de Texto Técnico-Científico em Língua estrangeira, pois tem caráter eliminatório.

O resultado final da seleção corresponderá à média ponderada das notas auferidas em cada uma das etapas, devendo ser publicado obedecendo rigorosamente à classificação obtida por cada candidato que atingir o critério mínimo definido como 7,0.

Serão utilizados como critérios de desempate: 1) a nota obtida na etapa de Interpretação de Texto Técnico-Científico em Língua estrangeira; 2) nota obtida na avaliação do currículo; 3) idade do candidato, dando-se prioridade aos mais velhos.

Obs.: No doutorado, o primeiro critério de desempate não será utilizado.

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO (MESTRADO E DOUTORADO)

O resultado final será publicado no Quadro de Aviso da Secretaria do PPGB e no site do PPGB, após homologação pelo CCD do curso.

6. VAGAS E CLASSIFICAÇÃO

O programa de Pós-graduação em Botânica abrirá 10 vagas para Mestrado, das quais sete (7) são de ampla concorrência, duas (2) são destinadas a cotistas (Resolução número 048/2018) e uma (1) para servidor ativo da UFRPE (Resolução número 096/2015); para o doutorado, será um total de 05 vagas, sendo três (3) de ampla concorrência, uma (01) destinada às cotas e uma (1) para servidor ativo da UFRPE.

Os candidatos que escolherem e que estejam aptos a concorrer às cotas de vagas concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua

classificação. Na hipótese de não haverem candidatos (as) que optem pelo sistema de cotas ou não haverem candidatos (as) cotistas aprovados (as) em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos (as) aprovados (as), observada a ordem de classificação no processo seletivo.

Os candidatos serão selecionados por ordem de classificação obedecendo a nota final obtida e de acordo com o número de vagas ofertadas, os quais serão denominados CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS, estando aptos para realizar a matrícula.

Candidatos que tenham sido aprovados, mas que não tenham atingido a classificação dentro do número de vagas disponíveis serão denominados CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS. Nesta categoria poderá ser enquadrado o número de candidatos equivalente ao número de vagas oferecidas neste edital. Estes candidatos poderão ser convocados apenas nos seguintes casos: desistência de candidatos aprovados e classificados ou disponibilidade de cotas de bolsas remanescentes.

O candidato selecionado que tenha vínculo empregatício deverá ter a liberação integral (comprovada oficialmente) de sua instituição de origem por um período de 24 (vinte e quatro) meses para cursar o Mestrado.

Candidato do mestrado ou do doutorado com vínculo empregatício que continue a receber salário ou bolsa de sua Instituição de trabalho não terá bolsa ofertada pelo Programa de Pós-graduação em Botânica. Candidato do mestrado ou do doutorado com vínculo empregatício, mas que não receba salário ou bolsa de sua Instituição de trabalho poderá ter bolsa ofertada pelo Programa de Pós-Graduação em Botânica, caso haja disponibilidade e caso seja aprovado dentro das cotas de bolsas.

7. CALENDÁRIO DAS PROVAS

As provas do processo de seleção do mestrado e do doutorado serão realizadas na sala do PPGB Prédio Dárdano de Andrade Lima da UFRPE, conforme calendário do processo seletivo. Para candidatos residentes fora de Pernambuco será concedido o direito de realizar provas em outros locais, os quais serão determinados pela banca examinadora do processo seletivo (após homologação das inscrições), seguindo o mesmo calendário. Eventuais mudanças no local das provas serão publicadas na página do PPGB.

Candidatos residentes fora do estado de Pernambuco e que optem por realizar prova fora da UFRPE, deverão fazer contato, antecipadamente ao processo seletivo, através dos telefones (81) 3320-6360, (81) 3320-6361 ou pelos e-mails (pgb.ufrpe@gmail.com; coordenacao.pgb@ufrpe.br; secretaria.pgb@ufrpe.br) para receber as devidas orientações pela comissão examinadora do processo seletivo. Será eliminado da seleção o candidato que não comparecer no dia e horário marcado para as provas escritas de língua estrangeira, de conhecimento e para a apresentação do pré-projeto de tese (no caso de Doutorado), conforme calendário do processo seletivo.

Calendário do processo seletivo para Mestrado (M) e Doutorado (D) constará de:

Data	Horário	Etapa
04/10	Até às 18h	Divulgação dos pontos para Etapa 1 – prova de conhecimentos (D), na página do PPGB
25/11	9:00 às 11:00h	Etapa 1 – prova de idioma (M/D)
	Até às 18h	Divulgação do resultado da prova de idioma Divulgação da ordem de apresentação do pré-projeto (D)
26 a 28/11	8:00 às 17:00h	Prazo recursal – 3 dias úteis
26/11	8:30h	Sorteio dos pontos para prova de conhecimento (D)
	9:00 às 13:00h	Etapa 2 – Prova de conhecimentos (M/D)
27 a 29/11	9:00 às 17:00h	Etapa 3 – Apresentação de pré-projeto (D)
	9:00 às 17:00h	Etapas 3 e 4 – Avaliação de currículo e de planos de trabalho (M) – Trabalho interno da comissão
29/11	9:00 às 17:00h	Etapa 4 – Avaliação de currículo (D) – Trabalho interno da comissão
06/12	Até às 18:00h	Divulgação de resultados após homologação do CCD
09 a 11/12	8:00 às 17:00h	Prazo recursal – 3 dias úteis

**Candidatos que solicitarem recurso na prova de idiomas, poderão continuar no processo seletivo, porém terão as demais etapas julgadas apenas no caso do recurso ser aprovado e o mesmo atinja a nota suficiente para não ser eliminado.*

8. BOLSAS DISPONÍVEIS

O Programa não se compromete com a concessão de bolsas de estudos, e a distribuição das cotas disponíveis será realizada pela Comissão de Concessão e Acompanhamento de Bolsas e homologada pelo CCD do curso.

9. VAGAS OFERECIDAS PELOS DOCENTES (Atenção! O total de vagas no quadro abaixo está relacionado à disponibilidade de orientação dos docentes do programa e não à quantidade de vagas disponíveis para matrícula pelo PPGB, ver item 7 deste edital).

Recomenda-se aos candidatos fazer contato prévio com seus possíveis orientadores para elaboração dos projetos de pesquisa. Os endereços de e-mail dos professores estão disponíveis na página do PPGB.

Realocação do tipo de vaga oferecida por cada docente poderá ocorrer, se necessário, após o resultado final da seleção.

Orientador	Mestrado	Doutorado
Ana Virgínia de Lima Leite (http://lattes.cnpq.br/0648909336920690)	1	-
Ariadne do Nascimento Moura (http://lattes.cnpq.br/5127314582444598)	1	-
Carmen Silvia Zickel (http://lattes.cnpq.br/5364977925580)	2	1
Cibele Cardoso de Castro (http://lattes.cnpq.br/5148511359824956)	1	1
Claudia Ulisses de Carvalho Silva (http://lattes.cnpq.br/7161911278790052)	1	-
Elcida de Lima Araújo (http://lattes.cnpq.br/6239993539613839)	1	1
José Iranildo Miranda de Melo (http://lattes.cnpq.br/2961944524533483)	1	1

Juliana Santos Silva (http://lattes.cnpq.br/5712976536220638)	2	1
Karine Matos Magalhães (http://lattes.cnpq.br/1529606079794689)	-	1
Maria Teresa Buriel (http://lattes.cnpq.br/5077385212493886)	2	-
Margareth Sales (http://lattes.cnpq.br/6732993266862533)	1	-
Natan Messias Almeida (http://lattes.cnpq.br/8568476706329281)	2	-
Reginaldo de Carvalho (http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizaev.do?id=K4795848J8)	1	1
Patrícia Muniz (http://lattes.cnpq.br/3450009941162428)	1	-
Total de vagas oferecidas pelos professores do programa	17	7

Área de Concentração – Diversidade Vegetal

Linha de Pesquisa 1: Sistemática integrativa e evolução

Linha de Pesquisa 2: Fisiologia e biotecnologia

Linha de Pesquisa 3: Ecologia de populações e comunidades

Linha de Pesquisa 4: Etnobotânica

10. RECURSOS

Dos resultados do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o colegiado do respectivo Programa. A abertura do processo deverá ser realizada no prazo de até 3 (três) dias úteis após divulgação do resultado parcial ou final.

11. MATRÍCULA

Poderão se matricular no programa, os candidatos aprovados, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, nas vagas disponibilizadas pelo programa, divulgada na página do PPGB.

A matrícula dos candidatos selecionados será efetuada seguindo o calendário da UFRPE para as Pós-Graduações.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- I. Local de informações: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFRPE, Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n, Dois Irmãos, Recife, Pernambuco, telefone (81) 3320-6052 (www.prppg.ufrpe.br) ou página do PPGB (<http://www.pgb.ufrpe.br/>), através dos e-mails coordenacao.pgb@ufrpe.br, secretaria.pgb@ufrpe.br ou pelos telefones (81) 3320-6360; 3320-6361.
- II. Os candidatos somente poderão participar das etapas de seleção mediante a apresentação de documento oficial contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a qualquer das etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos. As provas escritas devem ser feitas obrigatoriamente com caneta esferográfica azul ou preta.
- III. A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital, tendo o

candidato completa responsabilidade sobre as documentações e informações apresentadas, sob pena da nulidade de sua inscrição e dos atos decorrentes dela.

IV. A comissão de seleção e admissão instituída para o processo vigente decidirá os casos omissos.

Recife, 16 de setembro de 2019



Maria Teresa Buril

Coordenadora do programa de Pós-Graduação em Botânica

Universidade Federal Rural de Pernambuco

ANEXO I: PROGRAMA PARA A PROVA DE CONHECIMENTO EM BOTÂNICA PARA CANDIDATOS AO MESTRADO

1. Estrutura, crescimento e regulação de populações e comunidades terrestres e aquáticas;
2. Biodiversidade: conceito, métodos de mensuração e padrões biogeográficos;
3. Interações ecológicas entre plantas e outros organismos;
4. Ameaças à biodiversidade e estratégias para a conservação;
5. Conceitos, métodos e aplicações dos estudos etnobotânicos;
6. Princípios de nomenclatura botânica, sistemática filogenética e principais sistemas de classificação;
7. Morfologia, taxonomia e evolução de Angiospermas;
8. Morfologia, taxonomia e evolução das algas e protistas heterotróficos;
9. Relações hídricas;
10. Nutrição Mineral;
11. Fotossíntese;
12. Respiração;
13. Hormônios vegetais.

Bibliografia básica

RAVEN, P.H.; EVERT, R.F. & EICHHORN, S.E. *Biologia Vegetal*. 7. Ed. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara Koogan. 2007.

RICKLEFS, R.E. & RELYEA, R. *A economia da natureza*. 7. Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2016.

Bibliografia complementar

ALBUQUERQUE, U.P. *Introdução à etnobotânica*. Rio de Janeiro: Ed. Interciência. 2005.

GUERRA, M. *Introdução à Citogenética Geral*. Editora Guanabara Koogan S.A., Rio de Janeiro, 142p. 1989.

JUDD, W.S., CAMPBELL, C.S., KELLOGG, E.A., STEVENS, P.F., DONOGHUE, M.J. *Sistemática Vegetal: Um Enfoque Filogenético*. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 612p. 2009.

KERBAUY, G.B. *Fisiologia Vegetal*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2004. GUERRA, M. *FISH: Conceitos e Aplicações*, 2004.

SOUZA, V. & LORENZI, H. *Botânica sistemática*. 3 ed. Instituto Plantarum. 768 p. 2012.

ANEXO II: ROTEIRO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO PARA CANDIDATOS AO MESTRADO

O plano de trabalho deve ter no máximo duas (02) páginas (excluindo-se as referências bibliográficas). A formatação deverá ser a seguinte: fonte Times New Roman 11, espaçamento entre linhas de 1,5 pt, margens superior e inferior de 2,5 cm e laterais de 2 cm. *(Entregar 3 cópias no momento do envio do material para o PPGB).*

O texto deverá apresentar uma breve introdução ao problema, objetivo principal da proposta, hipóteses (quando pertinente), procedimento metodológico, justificativa, resultados esperados e referências bibliográficas. O plano deverá obedecer aos seguintes requisitos:

Roteiro para avaliação do pré-projeto de Mestrado	
Avaliação da Parte Escrita (Nota de 0 a 10):	Nota:
Relevância e originalidade da proposta (2,0 pontos)	
Adequação teórico-metodológica aos objetivos propostos (2,0 pontos)	
Redação, organização e clareza do conteúdo da proposta (2,0 pontos)	
Aderência da proposta à linha de pesquisa (2,0 pontos)	
Resultados esperados, referencial bibliográfico e disponibilidade de infraestrutura para execução da proposta (2,0 pontos)	
TOTAL	
Observações	

ANEXOIII: CRITÉRIOS PARAPONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE DOS CANDIDATOS AO CURSO DEMESTRADO

	Máx.	Atingido
A- FORMAÇÃO ACADÊMICA	30	
Monitoria (0,5 por semestre)	2,5	
Média do HistóricoEscolar 7,9 a 7,0 = C =3 8,0 a 8,9 = B =6 9,0 a 10,0 = A = 10	10	
Especialização na área do Programa ou área afim (5 pontos)	5	
Participação em Programa de Iniciação Científica (PIBIC/PIC), Programa de extensão, de Iniciação à Docência (PIBID) (2 pontos por semestre)	10	
Outros estágios (0,5 por semestre)	2,5	
B - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	10	
Professor de ensino médio (1,0 ponto por semestre)	4	
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (técnico ou assistente de laboratório, pesquisador, fiscal, perito, etc.) (1,0 ponto por semestre)	5	
Outras atividades relevantes na área da Botânica ou afins como estágio voluntário ou remunerado em área correlata, etc. (0,5 ponto por atividade).	1	
C - PRODUÇÃO ACADÊMICA	50	
Artigos em periódicos Qualis A1 a B5 (publicados/aceitos) na área da Biodiversidade ou áreas afins Qualis A1 a B2 primeiro autor: 20 pontos Qualis A1 a B2 como co-autor: 10 pontos	15	
Qualis B3 a B5 primeiro autor: 5 pontos Qualis B3 a B5 como co-autor: 2,5 pontos Artigos Qualis C ou sem classificação: 1,0 ponto	5	
Resumos publicados em anais de eventos na área da botânica ou áreas afins Expandido em evento internacional: 5pontos Expandido em evento nacional: 2,5 pontos Expandido em evento regional/local: 1ponto	5	
Simplex em evento internacional: 2 pontos Simplex em evento nacional: 1 ponto Simplex em evento regional/local: 0,5 ponto	10	
Capítulos de livro como autor ou co-autor: 1 ponto	3	
Participação em eventos Internacionais: 5 por evento Nacionais: 2,5 por evento Regionais: 1,5 por evento Locais: 0,5 por evento	10	
Outras atividades consideradas pertinentes na área da Botânica ou afins como participação em projetos de pesquisa, organização de livros e apostilas, etc. (0,5 por evento)	2	
D - ATIVIDADES DE EXTENSÃO	10	

Participação em Cursos ou minicursos: Curta duração ($\leq 10h$): 0,5 pontos por cada Média duração ($>10h - \leq 30h$): 1 ponto por cada Longa duração ($>30h$): 3 pontos por cada	5	
Participação em monitoria de eventos científicos: (1,0 por evento)	3	
Participação em comissão organizadora de evento científico, como ouvinte em eventos científicos da área, prêmios científicos(1,0 por evento)	2	

*Para calcular a média final do currículo: Somatória dos itens A+B+C+D/10

ANEXO IV: ROTEIRO PARA APRESENTAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE TESE PARA OS CANDIDATOS AO DOUTORADO

O pré-projeto deve ter no máximo quatro (04) páginas (excluindo-se as referências bibliográficas). A formatação deverá ser a seguinte: fonte Times New Roman 11, espaçamento entre linhas de 1,5 pt, margens superior e inferior de 2,5 cm e laterais de 2 cm. (*Entregar 3 cópias no momento do envio do material para o PPGB*).

O texto deverá apresentar uma breve introdução ao problema, objetivo principal da proposta, hipóteses, procedimento metodológico, justificativa, resultados esperados e referências bibliográficas.

A apresentação oral deve conter: 1. Breve contextualização teórica do problema, 2. Objetivos, 3. Hipóteses, 4. Procedimentos metodológicos, 5. Resultados esperados, 6. Infraestrutura disponível, 7. Cronograma. A apresentação deverá ser salva em Powerpoint ou PDF.

Na avaliação do pré-projeto serão observados os seguintes critérios:

Roteiro para avaliação do pré-projeto de Doutorado	
Avaliação do pré-projeto (Nota de 0 a 10):	Nota:
Relevância e originalidade da proposta (2,0 pontos)	
Adequação teórico-metodológica aos objetivos propostos (2,0 pontos)	
Organização e clareza do conteúdo da proposta (2,0 pontos)	
Aderência da proposta à linha de pesquisa (2,0 pontos)	
Resultados esperados, cronograma e infraestrutura (2,0 pontos)	
observações	

ANEXO V: CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE DOS CANDIDATOS AO CURSO DE DOUTORADO

	Máx.	Atingido
A – FORMAÇÃO ACADÊMICA	25	
Monitoria (0,5 por semestre)	5	
Média do Histórico Escolar (Mestrado) 7,9 a 7,0 = C =3 8,0 a 8,9 = B =6 9,0 a 10 = A = 10	10	
Especialização na área do Programa (5 pontos)	5	
Participação em Programa de Iniciação Científica (PIBIC/PIC), Programa de extensão, de Iniciação à Docência (PIBID), Apoio Técnico ou similar (0,5 por semestre)	5	
B – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	15	
Professor de terceiro grau na área da Botânica ou de áreas afins (2,0 pontos por semestre)	6	
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (técnico ou assistente de laboratório, pesquisador, fiscal, perito, etc.) (1,0 ponto por semestre)	5	
Outras atividades relevantes na área da Botânica ou afins como estágio voluntário ou remunerado em área correlata, etc. (1,0 ponto por atividade).	4	
C – PRODUÇÃO ACADÊMICA	50	
Artigos em periódicos Qualis A1 a B5 (publicados/aceitos) na área da Biodiversidade ou áreas afins Qualis A1 a B2 primeiro autor: 20 pontos Qualis A1 a B2 como co-autor: 10 pontos	15	
Qualis B3 a B5 primeiro autor: 5 pontos Qualis B3 a B5 como co-autor: 2,5 pontos Artigos Qualis C ou sem classificação: 1,0 ponto	10	
Resumos publicados em anais de eventos na área da botânica ou áreas afins Expandido em evento internacional: 5 pontos Expandido em evento nacional: 2,5 pontos Expandido em evento regional/local: 1 ponto	5	
Simplex em evento internacional: 2 pontos Simplex em evento nacional: 1 ponto Simplex em evento regional/local: 0,5 ponto	10	
Capítulos de livro como autor ou co-autor: 2 pontos por capítulo	3	
Participação em eventos científicos Internacionais: 5 por evento Nacionais: 2,5 por evento Regionais: 1,5 por evento Locais: 0,5 por evento	5	
Outras atividades consideradas pertinentes na área da Botânica ou afins, tais como participação em projetos, organização de livros e apostilas e avaliação de pôster, etc (0,5 ponto por atividade)	2	
D - ATIVIDADES DE EXTENSÃO	10	
Palestrante ou ministrante de minicursos (1,0 por evento)	2	

Participação em Cursos ou minicursos: Curta duração ($\leq 10h$): 0,5 ponto por cada Média duração ($>10h - \leq 30h$): 1 ponto por cada Longa duração ($>30h$): 3 pontos por cada	5	
Participação em bancas examinadoras de conclusão de curso (1,0 por participação)	2	
Outras atividades consideradas pertinentes como participação em eventos na área, prêmios científicos, comissão organizadora de evento científico, etc. (0,5 por evento)	1	

*Para calcular a média final do currículo: Somatória dos itens A+B+C+D/10